

O MÉTODO ALTERNATIVO PARA REINserÇÃO DO APENADO NA SOCIEDADE

Ailton de Souza Gonçalves¹
Ana Caroline dos Santos Fernandes²

Resumo: O presente artigo discute a assertiva dos problemas identificados no sistema prisional que dificulta o apenado na inclusão social. O surgimento e o desenvolvimento da metodologia aplicada nas APACs são classificados como uma alternativa do sistema carcerário no cumprimento de penas privativas de liberdade. Inclui a ressocialização dos apenados nas atividades diárias do método APAC, oferece ao indivíduo novos meios de aprender novas funções para que o seu estágio de inserção na sociedade seja possível. Aplicando a terapêutica penal própria constituída por 12 elementos fundamentais para o alcance desses objetivos, para que o sentenciado seja auxiliado para sua inclusão na sociedade. Além de receberem a assistência espiritual, médica psicológica, jurídica, curso suplementares e profissionalizantes, possuem ainda atividades variadas que deve ser seguida periodicamente pela disciplina rígida que a metodologia através de uma rotina assídua. Ademais traz os trabalhos e cursos profissionalizantes desenvolvidos pela instituição para profissionalizar os apenados

Palavra Chave: Sistema Prisional, Inclusão Social, APACs.

Abstract: This article presents the problems caused in the prison system which hinders the convict social inclusion thus integrating the emergence and development of the methodology applied in APAC, is classified as an alternative of the prison system in compliance with custodial sentences. Including the resocialization of the reeducated in the daily activities of the APAC method, it offers the individual new ways of learning new functions so that his stage of insertion in the society is totally complete. Applying the own penal therapy constituted by 12 fundamental elements to the attainment of these objectives, so that the sentenced one is aided for its inclusion in the society. In addition to receiving spiritual, medical, psychological and legal medical care, supplementary and professional courses also have varied activities that must be followed periodically by the rigid discipline that the methodology establishes a routine

¹ Doutorando e Mestre em Ciência da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-Goiás). Licenciado em Filosofia. Professor das disciplinas: Filosofia do Direito, Direitos Humanos, Antropologia Jurídica e Hermenêutica Jurídica, do curso Direito na Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM). *Email:* ailtonsg2014@gmail.com

² Bacharel em Direito pela Faculdade do Noroeste de Minas (FINOM). *anacarolineptu@gmail.com*

Recebido em 20/02/2019
Aprovado em 05/04/2019

assumption. In addition it brings the works and professional courses developed by the institution to professionalize the distressed ones

Keywords: Prison System, Social Inclusion, Methodology, APACs.

Introdução

Nos vastos meios de comunicação mostra a atual realidade do sistema penitenciário, logo pode se notar que o maior problema do sistema prisional é a grande população carcerária, que se encontra com enormes dificuldades não somente na superlotação mais também na ausência de infraestruturas e serviços imprescindíveis para a ressocialização do indivíduo na sociedade.

A verba destinada para suprir as necessidades do sistema penitenciária, muitas das vezes não é insuficiente para arcar com as despesas cotidianas. “Além da falta de recursos financeiros para investir no sistema penitenciário, qualquer ideia no sentido de melhorias a situação do recluso é vista como antipatia por parte da sociedade” (em discussão, 2016, p.18).

“Essa falta de assistência ao preso e ao egresso é mais um motivo a ser inserido no vasto rol de problemas a serem superados no sistema prisional brasileiro, além da falta de fiscalização” (MESQUITA, 2015, p. 3).

Com o passar dos anos o sistema prisional foi se modernizando nos parâmetros sociais, e em meio a tantas mudanças, surgiram novas formas para o cumprimento de penas privativas de liberdade e também restritiva de direitos. No Brasil criaram as Associações de Proteção e Assistência aos condenados – APAC’s, como uma alternativa para o cumprimento de penas que se orientam pela a valorização humana baseada em seus doze elementos para proporcionar a recuperação dos sentenciados.

surgimento e evolução histórica da associação de proteção e assistência aos condenados- APAC

Foi realizada uma pequena reunião no dia 18 de novembro de 1972, composta por cristão da igreja católica, foi formado um grupo denominado Amando o próximo amarás a cristo APAC, alterando posteriormente para Amando o próximo amarás a criação.

Durante 30 (trinta) meses de experiência em oração e apelos, esse grupoem uma sexta feira, enquanto agradecia a Deus pela semana que se passara renovavam os seus

pedidos para direcionamento em relação a um trabalho cristão a ser desenvolvido com a comunidade, todos que ali estavam presentes sentiram como se Jesus falasse a eles para que o trabalho fosse realizado com os presos, a partir de então deram início aos seus projetos.

Após este acontecimento em mais uma de suas reuniões ficou decidido que deveriam visitar presídios, para então primeiramente conhecerem o funcionamento do sistema carcerário comum diante desta necessidade procuraram pelo delegado de polícia de São Jose dos Campos, estado de São Paulo que também era responsável pelo único presidio daquela cidade, a cadeia Humaitá, nesse primeiro encontro o delegado de polícia Dr. José Celestino apresentou as dificuldades que os mesmos encontrariam durante a realização do trabalho porém mesmo diante de todos os problemas apresentados, não foi suficiente para esmorecer a equipe ao contrário só os deixou mais motivados a realizar um trabalho inovador evitando repetir as ações realizadas no sistema comum, levando aos apenados apoio moral e ainda a evangelização a todos, tendo como maior objetivo a recuperação e reinserção do sentenciado a sociedade.

Deu se início a várias pesquisas em diferentes unidades prisionais, entrevistas com presos atestando se as suas necessidades anseios e perspectiva de um futuro melhor e um dos maiores pontos desse trabalho e proximidade dos presos com Deus.

A pesquisa revelou que na cadeia humaitá havia 100 (cem) presos dos quais, 98 (noventa e oito) eram de origem católica, um evangélico e um macumbeiro. ficou decidido, na oportunidade, de que aconselhável começar com uma missa. (OTTOBONI, 2012, p.35)

Primeiros passos da Associação de Proteção e Assistência aos condenados – APAC

Sob a liderança do criador e inspirador do método Dr. Mario Ottoboni, bacharel em ciências jurídicas e sociais, pela Universidade do Vale do Paraíba-UNIVAP, advogado, jornalista membro da associação paulista de imprensa, funcionário público municipal, secretário da câmara municipal de São José dos Campos, foi realizada a primeira missa na cadeia de Humaitá com a presença dos 100 presos que ali estavam acautelados mesmo não sendo todos estes de origem católica. Para a realização desta houve grande dificuldade para encontrar um sacerdote, pois ao serem informados do local da realização todos se esquivavam alegando ter outros compromissos inadiáveis, até que ao contatar o monsenhor Geraldo Amaral Melo que estava em visita aos seus familiares que residiam em São José dos Campos, este celebrou a missa no pátio da cadeia que por sinal foi a mais rápida

durando exatos 15 (quinze) minutos e mais tensa (sob olhares de inúmeros policiais devidamente armados) que o Dr. Mário Ottoboni havia participado.

Após um mês foi realizada a segunda missa, ressalta-se que nesta havia menor quantidade de presos, pois antes desta havia acontecido a fuga de 03 sentenciados e com este fato o Dr. Mario Ottoboni recebeu uma carta de um dos sentenciados que poderia ter saído em fuga e não o fez, nesta o preso dizia: Dr. Mario, não desanime com as 3 (três) fugas. Pense bem: estávamos em 10 (dez), todos podiam ter ido embora e, 7 (sete) ficaram. Foi uma vitória. Fique conosco. (OTTOBONI, 2012, p.36)

Diante de tal apelo Dr. Mario Ottoboni sentiu se mais fortificado e disposto a dar continuidade ao trabalho. Diferente da primeira missa a segunda foi realizada com os presos dentro de suas respectivas celas e com o altar montado no corredor da cadeia, está se deu desta forma para garantir a segurança dos integrantes do grupo e do padre uma vez que havia a notícia de uma possível tentativa de fuga usando os voluntários para realização desta.

Durante a missa fato inusitado aconteceu, após o abraço da paz enquanto entregavam a cada um dos presos um botão de rosas acompanhado por um cartão ao canto do coral ali presente, o Dr. Mário Ottoboni percebeu na cela 5 (cinco) a presença de um preso próximo as grades de posse a uma rosa regada de lágrimas, ao aproximar dele tiveram uma grande surpresa ao ver um dos presos com sua imagem semelhante a de Jesus Cristo na cruz, atordoado e completamente emocionado retornou ao seu lugar onde permaneceu até o fim da celebração.

Confuso diante do acontecimento retornou ao presídio no dia seguinte para conhecer o preso da cela 05 (cinco), surpresa maior teve ao chegar e não encontrar o referido preso dentro da cela, indagou se havia feito modificações pela administração do presídio nas celas ou se até mesmo havia acontecido algum desligamento do presidio, em ambas havia a negativa como resposta. Este acontecimento somente era de conhecimento do Dr. Mário Ottoboni, do Bispo Diocesano, da Sra. Geralda da Silva e do Danilo Stanzani, companheiro fundador da APAC, e só após exatos 40 (quarenta) anos do nascimento e expansão do método divulgaram esta visão.

Início da aplicação do método Apac

Em 1983, a APAC com o auxílio da comunidade local, sem qualquer tipo de auxílio financeiro do estado realizou uma reforma da cadeia de Humaitá, em atendimento a solicitação do poder judiciário da comarca de São José dos Campos.

Nesta reforma atentaram para uma instalação onde iriam transformar totalmente as dependências do sistema comum, trazendo aos presos salas específicas para alimentação, assistência médica, odontológica e espiritual e até mesmo trazendo melhorias para o setor administrativo. Os integrantes do poder judiciário ao conhecer as novas instalações da cadeia de Humaitá ficaram perplexos e ao mesmo tempo empolgados, e logo organizar uma reunião com as polícias locais e o presidente da APAC para discutirem sobre a reabertura da cadeia. Logo começaram a questionar a possibilidade de a entidade administrar o presídio sem a supervisão do poder de polícia concursado, diante desta possibilidade foram fazendo todas as consultas possíveis e ainda buscando autorizações necessárias para dar início aos trabalhos.

Após o parecer de todos os dirigentes, apoio do poder judiciário e autorização do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), publicou-se o decreto 38486/94.

Em 1994 após muito empenho, o governador do Estado de São Paulo, Dr. Luiz Antônio Fleury Filho, pelo Decreto 38486, de 24 de março de 1994, permitiu o uso em favor da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados- APAC- DE São José dos Campos do imóvel originalmente destinada a Cadeia Pública. (OTTOBONI, 2012, p.45)

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados conseguiu absoluto sucesso chegando a sua capacidade máxima de 100 (cem) presos no regime fechado e muitos outros no regime semiaberto, sem registrar qualquer tipo de tentativa de fugas, rebeliões ou até mesmo homicídios que de costume aconteciam no sistema comum. Diante de todo o sucesso da APAC no presídio, começaram a receber visitas de grandes autoridades do poder legislativo, executivo, judiciário e ainda autoridades de outros países em busca de conhecer o método aplicado na cadeia de Humaitá.

Aos poucos o sistema da APAC foi se expandindo por mais de trinta cidades do estado de São Paulo e por alguns estados da união. Foram realizados ainda vários congressos de extrema importância para crescimento da instituição e reconhecimento da metodologia contando com principais nomes da justiça, um evento inédito no sistema prisional. Nessa memorável época, a APAC Joseense tornou-se, a convite, membro da O.N.U, como filiada á Prison Fellow ship nternational, Órgão Consultivo da ONU para Assuntos Penitenciários sediada em Washington. (OTTOBONI, 2012, p.47)

Após 03 (três) meses de experiência do método no presídio de Humaitá e toda a sua reforma, o ex-governador Mario Covas demonstrou o desejo da experiência da APAC ser realizada com as presidiaria tendo ainda algumas modificações como a inclusão de berçários e

lactários, ficando desativado aos presos, e os que lá se encontravam foram transferidos para outros presídios.

O governador Mario Covas nesse intervalo teve um problema de saúde e veio a falecer, a APAC renunciou pacificamente administração da cadeia de Humaitá passando esta competência ao estado, na qual passou por mais uma reforma física perdendo todas as características da metodologia APAC, deixando-o idêntico ao sistema comum. Os aplicadores da metodologia ainda mantinham a esperança de retornar à administração da cadeia após a morte do governador Mario Covas, mas esta foi frustrada. A APAC de São José dos Campos continua juridicamente viva, apenas desativou seu trabalho, mas a metodologia APAC se expandiu por diversos estados, cidades e países.

Criação E Importância Da Fraternidade Brasileira De Assistência Aos Condenados (Fbac) Para As Apac's.

Em 1995 foi fundada a Fraternidade Brasileira de Assistência aos condenados – FBAC, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos órgão coordenador e fiscalizador das APAC's, cuja sua função é orientar, assistir, manter a finalidade das associações, também têm a tarefa de nortear, zelar, fiscalizar a metodologia aplicada pelas APAC's.

A FBAC – Fraternidade Brasileira de assistência aos condenados, veio a lume para unificar as APACS, através de eficaz experiência, onde a caridade, unida a valorização humana e, a outros ingredientes, transformaram-se no Método que hoje se espalha pelo planeta terra. É obra de Deus, imbatível, portanto. (OTTOBONI, 2017, p.52)

Esta teve o seu surgimento com o decorrer da expansão desenfreada das APAC's, com principal objetivo de coordenar a aplicação do método, capacitar funcionários e voluntários disponibilizando cursos online e presenciais, ainda firmar acordos e convênios com a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais – SEDS/MG – dentre outros órgãos estatais. Desde sua fundação a FBAC realizou 08 (oito) congressos, sendo os três primeiros realizados no estado de São Paulo, outros quatro na cidade de Itaúna/MG e o oitavo e mais recente na cidade de São João Del Rei/MG, que trazia como tema “Somos Todos Recuperandos” no qual tinha como objetivo a reconciliação das famílias, a recuperação dos presos e ainda a pacificação da comunidade.

Objetivo da associação de proteção e assistência aos condenados –Apac

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), tem por objetivo: a reabilitação/recuperação do sentenciado trazendo a este uma humanização no cumprimento de sua pena, sem abandonar a finalidade punitiva poupando as torturas da população carcerária que sempre se vê assustada com as rebeliões e atos de inconformismo dos sentenciados; proteger a sociedade; socorrer a vítima e ainda promover a justiça restaurativa.

É uma associação sem fins lucrativos com personalidade jurídica própria, patrimônio nos termos do Código Civil e legislação, do qual o tempo de duração é indeterminado, destinada a auxiliar as autoridades judiciais da comarca no trabalho com o sentenciado por meio de sua recuperação, fiscalização, e a assistência.

Podemos ainda comparar este objetivo ao artigo 10, da LEP, que dispõe: Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade. Parágrafo único. A assistência estende-se ao egresso

E para atingir o objetivo proposto pelo método, é aplicado durante a metodologia, 12 elementos primordiais e necessários sendo estes: a participação da comunidade; o recuperando ajudando o recuperando; o trabalho; espiritualidade e a importância de se fazer a experiência em Deus; assistência jurídica; a valorização humana; o voluntário e o curso para a sua formação; o centro de reintegração social; o mérito e a jornada de libertação com Cristo, que serão disposto em momento oportuno.

Dentre estes elementos objetiva ainda evitar a reincidência no crime buscando a recuperação do sentenciado, ou seja, tornar o sentenciado apto para reintegrar à sociedade, retornando ao convívio com a família, profissionalizado para que em meio aos desafios que vier a enfrentar saiba resolver de forma lícita os problemas da vida social sem que recorra novamente à criminalidade. Diante a todo o exposto sobre a objetividade da APAC pode-se dizer que é de suma importância aplicar a pena de forma que ela não se transforme em método de formação de delinquentes, mas sim que conforme prevê a Lei de Execução Penal, que além de não deixar o sentenciado sem punição, que este a cumpra de forma humanizada.

Fundamentos

A metodologia se fundamenta em um método onde a disciplina é de extrema rigidez, tendo por suas maiores características o respeito mútuo por seus iguais, a ordem no meio em que se encontra trabalho digno e lícito e ainda a envoltura dos familiares do sentenciado. Espelhando se a rotina dentro de uma APAC ao que o sentenciado vai encontrar em meio à sociedade.

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados-APAC possui um regulamento disciplinar interno único para todas as APAC's, em que são dispostas todas as regras a que os sentenciados devem seguir; tipos de sanções bem como sua aplicabilidade e ainda os direitos e deveres devidos a todos.

Sendo o resultado de mais de 40 (quarenta) anos de experiência em centros de reintegração social sem polícia regulamentado pelo código civil (2002) na Lei de Execução Penal – Lei 7.210/84, na Constituição Federal (1988), Regras Mínimas da ONU para tratamento do preso e demais Leis e Regulamentos afins e específicos.

Filosofia da associação de proteção e assistência aos condenados

A filosofia utilizada na APAC é “Matar o criminoso e salvar o homem”, segundo seu fundador Dr. Mário Ottoboni:

Enquanto o sistema penitenciário praticamente – existem exceções – mata o homem e o criminoso que existe nele, em razão de suas falhas e mazelas, a APAC propugna acirradamente por matar o criminoso e salvar o homem. Por isso, justifica-se a filosofia que prega desde os primórdios de sua existência: “matar o criminoso e salvar o homem”. (OTTOBONI, 2006, p.45)

Portanto, de acordo com a filosofia introduzida por Dr. Mario Ottoboni tem como objetivo proporcionar ao condenado através da valorização humana e por meio da religião o resgate do homem que existe no criminoso.

Todo ser humano carrega dentro de um homem pronto para matar ou morrer, disposto a guerra ou paz. Traz em si amor ou ódio, do perdão e da vingança. Quando possuído pela força do pecado, distante de sua realidade de filho de deus, e capaz de cometer todo tipo de atrocidades. (OTTOBONI, 2006, p.45)

Desta feita pode se concluir como filosofia apaqueana que, apesar de todos os homens enquanto em sociedade estão aptos a cometer qualquer tipo de ato ilícito, mas

mesmo com essa possibilidade levam em consideração o homem interno, passível de arrependimento, decidido a mudar, a se recuperar e ter um retorno digno a sociedade.

O Método APAC

Segundo o autor Mario Ottoboni, a APAC possui um método de preparação do sentenciado que dentro da aplicação deste é denominado recuperando, com intuito de devolve-lo recuperado para a sociedade. Este método propõe a mudança do desonroso sistema carcerário comum brasileiro de forma inovadora. Dessa forma as instituições denominadas APAC ajustaram juntamente com os tribunais de suas respectivas comarcas, o objetivo de coadjuvar com a justiça na aplicação da execução de pena.

O método criado pelo Dr. Mário Ottoboni é alicerçado em 12 (doze) principais elementos fundamentais à aplicação do método quais são eles: participação da comunidade, o recuperando ajudando recuperando, trabalho, religião, assistência jurídica, assistência à saúde, a valorização humana, a família, o serviço voluntário, centro de reintegração social – CRS, mérito e jornada de libertação com cristo. Consequente abordaremos de maneira sintética cada um destes doze elementos.

Os elementos fundamentais do método apac e sua importância participação da comunidade

Ao contrário do sistema comum a metodologia APAC conta com a participação da comunidade por meio do trabalho voluntario que se dá através do curso de voluntario, promovido pela instituição com intuito de forma laços e estabelecer vínculos com a sociedade, o método APAC mostra que o trabalho realizado no sistema comum pelos agentes penitenciários está longe do cumprimento da lei de execução penal, já o trabalho do voluntario e totalmente diferente uma vez que eles estão ali para ajudar e não para julgar.

É evidente que tudo deve começar com a participação da comunidade. É necessário encontrar meios de despertá-la para a tarefa, mormente quando não existirem dúvidas de que o Estado já se revelou incapaz de cumprir a função essencial da pena, que é extremamente preparar o condenado para retornar ao convívio social. (OTTOBONI, 2001 p.66).

Desse modo a busca pela ajuda da comunidade mostra o melhor caminho tendo em vista a dificuldade do estado em cumprir a sua função na aplicação da LEP.

O recuperando ajudando o recuperando

É de extrema importância ensinar aos recuperandos a conviver com o seu semelhante de forma prestativa e amistosa. É fundamental ensinar o recuperando a viver em comunidade, a acudir o irmão que doente, a ajudar os mais idosos e, quando for o caso, a prestar atendimento no corredor do presídio, na copa, na cantina, na farmácia, na secretaria etc. (Ottoboni,2001, p.67).

E olhando por outro viés observa-se que foi exatamente pela má convivência em sociedade, sem limites em suas condutas e ações, sem respeito para com os outros, que estes indivíduos foram processados e julgados com a privação de sua liberdade.

Este elemento tem por objetivo desadormecer os sentimentos bons guardados no íntimo de cada recuperando e ensiná-lo a exteriorizar de modo a excluir os sentimentos ruins que os levaram à prisão. Mario Ottoboni aduz que:

Devolvê-lo dessa conduta anômala não é tarefa tão difícil e impossível, como pode parecer á primeira vista. Basta despertar nele a consciência dessa realidade, ajudá-lo a perceber que a raiz do bem e do mal está no coração, que ele é capaz de praticar gestos de bondade e solidariedade, e, sobretudo, fazer ver a ele que não basta deixar de fazer o mal, é necessário praticar o bem. (OTTOBONI, 2001 p.67).

Ainda sobre este elemento importante destacar que o método propõe que cada cela constitua um representante para ajudar na disciplina, nos atendimentos aos recuperandos e ainda na manutenção, organização e limpeza das celas, destaca-se ainda que dentro do método existe normas de regulamentação internas das celas estipuladas pela administração. O Conselho de Sinceridade e Solidariedade - CSS - que é composto por recuperandos é o órgão auxiliar da administração. Sem poder de decisão, o CSS colaborarem todas as atividades, opinando acerca da disciplina, segurança, distribuição de tarefas, realização de reformas, promoção de festas, celebração, fiscalização do trabalho para o cálculo de pena etc. (OTTOBONI, 2001 p.69). O CSS por ser composto pelos próprios recuperandos facilita a aplicação do método, pois a administração poderá contar com a experiência deste no sistema comum, trazem soluções rápidas dentro da metodologia para que possam ser alcançados os desejos e necessidades de todos os recuperandos. Ressalta-se que todas as atividades desenvolvidas pelos membros do CSS têm a fiscalização de algum funcionário.

Trabalho

Há muitos cidadãos que acreditam que exclusivamente o trabalho realizado nas prisões recupera o ser humano, se isso fosse verdade muitos países de primeiro mundo, principalmente aqueles que instituíram as prisões privadas, haveriam descoberto a solução para o problema carcerário, embora as modernas instalações e o trabalho que é realizado no interior dessas prisões não é o suficiente para recuperar o apenado.

O trabalho deve fazer parte do contexto, da proposta, mas não deve ser elemento fundamental da proposta pois não é suficiente para recupera o preso ademais e preciso ter claro o objetivo do trabalho em cada um dos regimes uma vez que a legislação federal adota o modelo progressivo do cumprimento de pena, a fim de não frustrar as expectativas de caminhada do preso. (OTTOBONI, 2001 p.70).

Os trabalhos realizados na APAC ganha dimensões e são separados entre o regime fechado e o regime semiaberto, o método APAC recomenda que o trabalho laborterápico (artesanato) seja destinado para o regime fechado. Quando pronunciamos trabalho com artesanato, não podemos nos limitar somente as atividades simples que todos estão acostumados a ver nos presídios, dentro do método é buscado várias oficinas para diversificar os trabalhos e não ficar limitados aos trabalhos com o barbante e palitos de picolé, na APAC de Paracatu/MG por exemplo existe uma parceria com a rede SESC, no qual está disponibiliza semanalmente uma professora para ministrar cursos onde cada aula é realizada uma atividade diferente.

Por esta razão que a metodologia aplicada nas APACs vê o setor da laborterapia como uma cura, enquanto o recuperando está exercitando a sua criatividade, ocupa-se e reflete sobre o que está fazendo.

Comecei a trabalhar na laborterapia da APAC sem muito interesse. Aos poucos fiz um pequeno barco e fui descobrindo como eu era importante que podia fazer muito mais melhor. Que podia ser feliz e fazer minha família feliz. As ideias de vingança e de ódio que tinha anteriormente foram cedendo espaço a criatividade e paz. A serenidade passou a ser o meu lema. O trabalho me modificou inteiramente, dando-me o sentido de responsabilidade. Descobri que não tenho vocação para viver atrás das grades e que o trabalho engrandece o ser humano. Tudo isso foi descoberto nas mesas da laborterapia (R.D.C). (OTTOBONI, 2001 p.72)

Para chegar a esse entendimento foram desenvolvidas ao longo do tempo várias experiências, sempre atentos aos relatos de diversos recuperandos que passaram pelas

oficinas de laborterapia, para se atingir o objetivo proposto pelo método. O trabalho associado a uma atividade de recuperação traz efeitos satisfatórios na metodologia aplicada na APAC.

No regime semiaberto o método, ao contrário do regime fechado não trata o trabalho como uma terapia, este é oferecido e realizado como forma de profissionalizar e ainda capacitar os recuperando para o mercado de trabalho que será disposto em momento oportuno. Estas oficinas são disponibilizadas de acordo com as condições financeiras de cada instituição e ainda atentos às atividades de mercado de trabalho de maior procura na região local. Na APAC de Paracatu/MG são disponibilizados aos recuperandos do regime semiaberto as oficinas de marcenaria, serralheria, cozinha, padaria (panificação), possui também uma fábrica de pré-moldados e ainda sempre busca parcerias para a inclusão de cursos profissionalizantes, um dos grandes parceiros que está teve foi o SESI/SENAI, que já ofereceu a estes recuperandos os cursos de confeitaria no ano de 2016 e mecânica de automóveis que foi realizado esse ano. A APAC de Itaúna/MG possui grande parceria com a empresa automotiva FIAT, na fabricação de peças automobilísticas.

A Religião

A religião é elemento fundamental na aplicação do método, mas este por si só não deixa o recuperando apto a retornar a sociedade, até porque muitos dos recuperandos se mascaram usando a religião a fim de obter vantagens e benefícios através de grupos religiosos compostos por voluntários e até mesmo funcionários.

Assim a metodologia impõe que o recuperando professe algum tipo de fé, tenha alguma religião, Crer em Deus, amar e ser amado, não impondo este ou aquele credo, e muito menos sufocando ou asfixiando o recuperando com chamamentos que o angustiam em vez de fazê-lo refletir". (OTTOBONI. 2004, p.79)

O fato de o recuperando assim como todos nós saber que temos importância e que somos amados por alguém, muda a vida e até mesmo o comportamento da pessoa, e é desta forma que a religião é empregada no método APAC. Considerada como a espinha dorsal da metodologia, a assistência jurídica é prestada de forma gratuita, fornecida principalmente aos recuperandos que não possuem condições financeiras na contratação de um advogado.

Segundo dados estatísticos (indicadores da FBAC), 95% da população prisional

não reúne condições financeiras para contratar um advogado por isso e preciso que a APAC ofereça uma assistência jurídica gratuita, especificamente na fase de execução da pena atentando-se para que essa assistência jurídica se restrinja apenas aos condenados que manifestem adesão a proposta oferecida pela Apac e possuam mérito. (VALDECI,2016, p.37)

Desta forma o recuperando tem a chance de tirar dúvidas em relação ao andamento processual e a situação da sua liberdade. Esta assistência jurídica é assegurada constitucionalmente e traz ao recuperando a segurança de que o seu processo está sendo assistido por profissionais.

Assistência a Saúde

Previsto no capítulo II artigo 14 da Lei de Execução Penal, a assistência à saúde e dever do estado, e também um dos elementos de maior prioridade na metodologia apaqueana. Em geral a falta de assistência à saúde ou o mau emprego desta seria o motivo de muitas brigas, rebeliões fugas e até mortes.

A maior parte da população carcerária sofre com a dependência química que pela OMS (organização mundial da saúde) e considerada uma doença tanto física quanto psíquica e até mesmo espiritual, normalmente as APAC's prestam a estes indivíduos uma maior atenção. Ainda dentro deste elemento e disponibilizado aos recuperandos a assistência odontológica, psicológica, dentre outras que sempre que necessárias são atendidas dentro, das possibilidades da instituição. Por meio de parcerias com autoridades e a sociedade local.

A Valorização Humana

Este elemento é considerado basilar dentro da metodologia apaqueana. Durante anos de estudos foi percebido que os sentenciados buscavam além da assistência religiosa, um amparo em meio as condições em que se encontram, uma vez que é nítido que no sistema comum o sentenciado não possui nenhum valor, vivem em condições sub-humanas, em celas superlotadas, não higienizadas, vítimas de várias enfermidades, literalmente esquecidos pela sociedade.

Dentro de toda esta situação foi criado dentro da metodologia o elemento denominado “valorização humana”, que tem como principal objetivo resgatar a imagem do homem, matando o criminoso, e está se faz mediante algumas atitudes que deveriam ser corriqueiras em nosso meio. O Dr. Mario Ottoboni em seu livro “Vamos matar o

criminoso? ” descreve de maneira simples e clara, algumas atitudes aplicadas dentro da valorização humana, este expressa que:

Chama-lo pelo nome, conhecer sua história, interessar-se por sua vida, visitar sua família, atende-lo em suas justas necessidades permitir que ele se sente a mesa para fazer as refeições diárias e utilizar talheres essas e outras medidas irão ajudá-lo a descobrir que nem tudo está perdido, uma vez que toda dificuldade criada pelo homem poderá ser superada pelo próprio homem com a ajuda de cristo em quaisquer circunstâncias. (OTTOBONI. 2001, p.85)

Ainda na valorização humana usa-se durante a aplicação deste elemento, os estudos e também a educação, utilizando de métodos psicopedagógicos, através de palestras, onde exalta o valor humano sem tirá-lo da atual realidade que se encontra e ainda apresenta a eles a possibilidade de um futuro melhor, avolumando sua autoconfiança e também sua autoestima.

Neste elemento aproveita-se do trabalho voluntário que em muitas vezes irão ministrar as palestras com o intuito de desmascarar os recuperandos trazendo-os a realidade sem mentiras, dependências, intolerâncias, mesquinha dentro da criminalidade. Todo este trabalho objetiva que ao final da trajetória de cada recuperando, estes possam captar o verdadeiro homem que existe dentro de cada um, com dignidade, na promessa de um futuro melhor.

A Família

A participação da família no processo de recuperação do condenado e de suma importância na metodologia APAC, não podendo em momento algum estar excluída, em virtude de que todos os casos vivenciados pela instituição e entre os fatores determinantes da criminalidade, a família comparece.

Muitos desses casos vivenciados pela instituição e a falta de estrutura nos lares em todos os aspectos, a exclusão social por si só gera uma fonte de delinquentes. Mediante essa realidade a família do recuperando precisa receber atenção especial do método APAC, e necessário cuidar da família desse recuperando através de departamentos que tomem as providencias básicas como arrecadar cestas básicas, encaminhar os filhos para a escola, a posto médico, visitar essas famílias com frequência, uma vez que o recuperando vai ser devolvido pro seio familiar a fonte que o gerou , e preciso a reinserção social daquele que cumpri pena, sendo importante mudar também o ambiente do qual ele nasceu.

Para alcançar esse objetivo, o método APAC oferece aos familiares jornadas de libertação com cristo (retiros espirituais) e cursos regulares de formação e valorização humana, buscando ainda proporcionar todas as facilidades possíveis para estreitamento dos vínculos efetivos. (OTTOBONI. 2004, p.79)

Nesse contexto é permitido ao recuperando manter esse contato com os familiares através de correspondências e telefonemas diários com os familiares tudo isso acontece se o recuperando estiver em bom comportamento, a metodologia APAC visa resgatar o relacionamento dos condenados coma a família são incentivadas as visitas especiais em datas comemorativas como dia das crianças, dia dos pais, dia das mães, natal e pascoa. As famílias passam por diversas orientações sobre a forma de relacionar com os recuperandos, resguardando de assuntos que provoquem angustia, ansiedade e nervosismo onde uma vez trazida à tona pode influenciar na disciplina do preso. Diferente do sistema comum as visitas intimas familiares da APAC tem como objetivo manter os laços afetivos da família, diminuir o medo, pois oferece ao condenado a autoconfiança de que o mesmo ainda e o chefe da família.

Essas visitas intimas requer bastante cuidados e tem regras para que não as tornem somente pressupostos encontros íntimos requer ainda cuidados com a saúde, o recuperando deve comprovar o estado de convivência, para evitar os encontros cobertos de irresponsabilidades e problemas futuros.

O Serviço Voluntário

O serviço voluntario na APAC e fundamental na realização da metodologia, trabalho esse exercido gratuitamente através de curso de capacitação fornecido pela instituição no serviço ao próximo. O voluntario exerce o papel do amigo para o recuperando.

No método APAC, o amor há de ser gratuito, constante e incondicional, por isso a graça de deus passa a ser a recompensa. O valor de um trabalho gratuito e incomensurável, pois é realizado por gestos concretos de doação, amor convicção cristã. (OTTOBONI, 2001 p.89).

É importante destacar que o trabalho voluntario dentro da instituição não e exercido somente pela comunidade e também desempenhado pelos funcionários os mesmos primeiramente não faram somente o trabalho administrativo, precisa ser conhecedor da metodologia e ser um voluntario.

Centro de Reintegração Social - CRS

A Lei de Execuções Penais dispõe em alguns de seus artigos os estabelecimentos adequados para cumprimento de pena, desde o regime fechado até a prisão provisória. São centenas de penitenciárias espalhadas pelo Brasil, que em tese seria o estabelecimento adequado para sentenciados em regime inicialmente fechado, mas em algumas ainda possuem acautelados sentenciados em regime semiaberto.

Para o regime semiaberto a lei dispõe em seus artigos 91 e 92 que o estabelecimento adequado para o cumprimento de pena destes seria em colônia agrícola, industrial ou similar. Segundo o site do Conselho Nacional de Justiça – CNJ - em um artigo publicado em 20 de julho de 2015, existem atualmente somente 95 (noventa e cinco) estabelecimentos adequados para o cumprimento da pena privativa de liberdade em regime semiaberto.

Por último a casa do albergado, prevista no artigo 93 á 95 da LEP, destina-se aos sentenciados em regime aberto e até mesmo os que possuem como pena a limitação de fins de semana, que como as colônias agrícolas, industriais ou similares possuem um enorme déficit quando se trata de instalações. Ressalta-se que em algumas comarcas o regime aberto é concedido na modalidade de prisão domiciliar, por terem sido frustradas esta modalidade enquanto estavam sendo realizadas, como é o caso da comarca de Paracatu/MG. Dados publicados pelo CNJ a 03 (três) anos atrás trazem números desmedidos sobre a população carcerária brasileira, inclusive deixando o Brasil na 4º (quarta) posição de maior população carcerária do mundo.

Logo surgiu os Centros de Reintegração Social - CRS - formado pela APAC, com capacidade para acautelar sentenciados em qualquer um dos 03 (três) regimes previstos pela Lei de Execução Penal, ao todo são 114 (cento e quatorze) CRS's registrados juridicamente no Brasil, segundo dados da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados - FBAC - dentre estas, instituições femininas e masculinas, e ainda algumas instaladas no exterior.

Os CRS foram criados no intuito de oferecer ao sentenciado a possibilidade de cumprir fielmente sua condenação próxima ao seio familiar.

A criação do CRS oferece ao recuperando a oportunidade de cumprir a pena no regime semiaberto próximo de seu núcleo afetivo: família, amigos e parentes, facilitando a formação de mão de obra especializada,

além de favorecer a reintegração social, respeitando a lei e os direitos do sentenciado. (Ottoboni, 2001, p. 96)

Contribuindo para a reintegração desses indivíduos para a sociedade com o objetivo de torná-los pessoas melhores. Este elemento para quem não conhece a metodologia acredita que simplesmente seria um dos requisitos para adquirir a progressão de regime de cumprimento de pena, uma vez que a legislação brasileira adere o modelo de cumprimento de pena progressivo no qual conforme consta no artigo 12, *caput* da LEP:

Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos um sexto da pena no regime anterior e ostentar bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento, respeitadas as normas que vedam a progressão.

Será concedida a progressão para um regime menos gravoso quando o preso tiver alcançado o requisito objetivo (consistente no cumprimento de determinado período da pena prevista na legislação, em regime precedente) e também o requisito subjetivo (bom comportamento carcerário) Porém dentro da metodologia da APAC o mérito e o requisito subjetivo não se confundem, pois, o mérito segundo:

O mérito passa a ser o referencial, o pêndulo do histórico da vida prisional, o recuperando que cumpre pena privativa de liberdade passa a compreender melhor o sentido da proposta da APAC, porque é pelo mérito que ele irá prosperar, e a sociedade e ele próprio serão protegidos. (Mário Ottoboni, 2014, p.99)

Diferente no sistema comum onde o preso mantém o seu bom comportamento para não se prejudicar no cumprimento de pena, além de ser também uma exigência do estado, o mérito traz o reconhecimento destes dentro da instituição provocando aos mesmos a prestação de serviços voluntários que vão desde a uma representação de cela até a faxina realizada periodicamente.

Neste sentido dentro das APAC's, todos os termos de sanções (punições administrativas); termos de advertências, elogios, saídas (temporárias e autorizadas) são arquivadas em pastas individuais para posteriores atestados de conduta e mérito prisional.

Dentro dessa proposta foi formada a (CTC) Comissão Técnica de Classificação formada por profissionais como médico, psiquiatra assistente social e outros ligados a metodologia para atender as necessidades dos recuperando desde que seja merecedor de

tratamento individualizado diagnosticados pelos profissionais através de realização de exames um exemplo e a progressão de regimes e cessação de periculosidade, insanidade mental e outros.

Jornada de Libertação com Cristo

Por fim o último elemento do método APAC e a jornada de libertação com cristo que significa o ponto alto da metodologia, e realizado um encontro que dura 3 (três) dias de reflexão e interiorização com os recuperandos, a jornada nasceu da necessidade de provocar uma definição do recuperando sobre a adoção de uma nova vida, foram 15 (quinze) anos de estudos, são realizadas palestras, testemunhos de vidas, musicas, mensagens e demais acontecimentos.

A jornada se divide em duas etapas: a primeira preocupa em revelar Jesus Cristo aos jornadeiros. Sua bondade, autoridade, misericórdia, humanidade, senso de justiça e igualdade. Para deus todos são iguais titulares dos mesmos direitos. A parábola do filho prodigo é o fio condutor da jornada, culminando com o retorno ao seio familiar num encontro emocionante do jornadeiro com seus parentes. A segunda etapa ajuda o recuperando a rever o filme da própria vida, para conhecer melhor. (OTTOBONI, 2001 p.99).

A jornada de libertação com cristo tem em seu objetivo fazer o recuperando repensar o verdadeiro sentido da vida e da família. É importante que esses 12 (doze) elementos estejam presentes no dia a dia de cada APAC pois eles são essenciais para o seu funcionamento e recuperação dos indivíduos que ali se encontra.

Capacitação Profissional

Conforme Ottoboni, “o processo de recuperação que o método APAC propõe consiste em um trabalho com os condenados de aprendizado social, espiritual e profissionalizante, colocando-os no mercado de trabalho e acompanhando-os nas primeiras etapas de reintegração social”. (OTTOBONI, 2006, p.47)

Os trabalhos realizados na APAC ganham dimensões e são separados entre o regime fechado e o regime semiaberto, o método APAC recomenda que o trabalho laborterápico (artesanato) seja destinado para o regime fechado. Quando pronunciamos trabalho com artesanato, não podemos nos limitar somente as atividades simples que todos estão acostumados a ver nos presídios, dentro do método é buscado várias oficinas para diversificar os trabalhos e

não ficar limitados aos trabalhos com o barbante e palitos de picolé, na APAC de Paracatu/MG por exemplo, existe uma parceria com a rede SESC, no qual está disponibiliza semanalmente uma professora para ministrar cursos onde cada aula é realizada uma atividade diferente.



Figura 1 Laborterapia do Regime Fechado

Por esta razão que a metodologia aplicada nas APACs vê o setor da laborterapia como uma cura, enquanto o recuperando está exercitando a sua criatividade, ocupa-se e reflete sobre o que está fazendo.

Em seu livro Ottoboni traz depoimentos de recuperandos que tiveram a oportunidade de conhecer o que é o trabalho e seu valor dentro de uma laborterapia.

Comecei a trabalhar na laborterapia da APAC sem muito interesse. Aos poucos fiz um pequeno barco e fui descobrindo como eu era importante que podia fazer muito melhor. Que podia ser feliz e fazer minha família feliz. As ideias de vingança e de ódio que tinha anteriormente foram cedendo espaço a criatividade e paz. A serenidade passou a ser o meu lema. O trabalho me modificou inteiramente, dando-me o sentido de responsabilidade. Descobri que não tenho vocação para viver atrás das grades e que o trabalho engrandece o ser humano. Tudo isso foi descoberto nas mesas da laborterapia (R.D.C). (OTTOBONI, 2001 p.72)

O trabalho associado a uma atividade de recuperação traz efeitos satisfatórios na metodologia aplicada na APAC. No regime semiaberto o método, ao contrário do regime fechado não trata o trabalho como uma terapia, este é oferecido e realizado como forma de profissionalizar e ainda capacitar os recuperando para o mercado de trabalho.



Figura 2 Marcenaria do Regime Semiaberto

As oficinas são disponibilizadas de acordo com as condições financeiras de cada instituição e ainda atentos às atividades de mercado de trabalho de maior procura na região local.



Figura 3 Serralheria do Regime Semiaberto

Na APAC de Paracatu/MG são disponibilizados aos recuperandos do regime semiaberto as oficinas de marcenaria, serralheria, cozinha, padaria (panificação), lava- jato, Costura, possui também uma fábrica de pré-moldados.

E ainda sempre busca parcerias para a inclusão de cursos profissionalizantes, um dos grandes parceiros que está teve foi o SESI/SENAI, que já ofereceu a estes recuperandos os cursos de confeitaria no ano de 2016 com 24 certificados entregues e mecânica de automóveis já no ano de 2017 foi realizado o curso de panetone para recuperando do regime semiaberto no mesmo ano com parceria firmada com a Sociedade São Vicente de Paula –SSVP foi realidade o curso de Serigrafia Ministrado pela professora Ângela Maria Martins Carvalho capacitando 10 reeducando.



Figura 4 Curso de Serigrafia

Já este ano com parceria com o SENAR foi realizado o curso de Horte Cultura e atualmente a APAC de Paracatu juntamente com o IFTM com o Projeto Religando Vidas esta oferecendo o curso de Eletricista com três turmas de 20 reeducados.



Figura 5 Curso de Eletricista

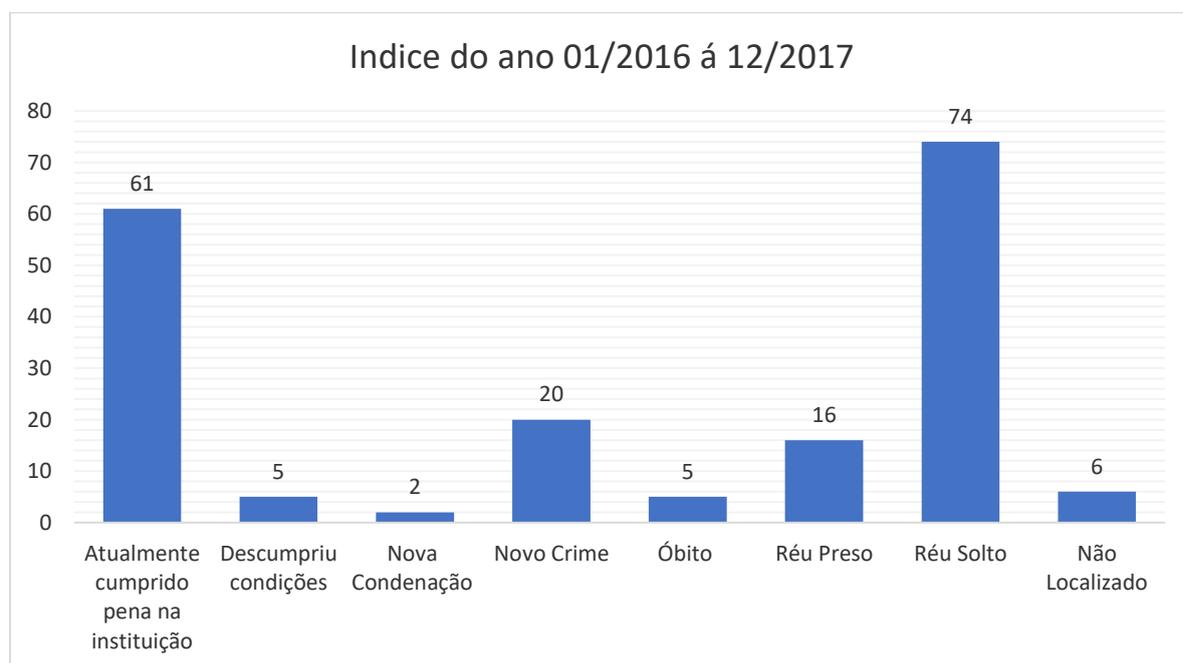
A APAC oferece oportunidades concretas para o apenado voltar para a sociedade, abrindo-lhes algumas portas” (VARGAS, 2010, p.138). Além dos trabalhos desenvolvidos, os reeducandos participam de várias atividades.

Podemos perceber a dificuldade que irão enfrentar no mercado de trabalho após o seu cumprimento de pena, devido a valores de julgamento já constituídos em relação aos presos e

que os levam ao descrédito e à exclusão da sociedade. A Inclusão do sentenciado na sociedade “eleva a autoestima e promove a dignidade destes sujeitos como forma de reconhecimento de que ele não está mais envolvido com o crime, já que ele obtém seu sustento e da maneira aprovada pela sociedade” (SOUZA, 2017, p. 764). Quando o individuo encontra na sociedade um meio de sustentar a sua família de forma honesta, certamente e mesmo não ira cometer novos crimes.

Resultados Parciais

Os Resultados encontrados no presente estudo realizado no período de janeiro de 2016 a dezembro de 2017 na associação de proteção e assistência aos condenados –APAC com a finalidade de identificar a quantidades de reeducando que foram admitidos e desligados da instituição neste período.



Considerações Finais

A finalidade do presente artigo foi refletir sobre a importância da metodologia da APAC como uma alternativa no cumprimento da pena privativa de liberdade e restritiva de direito visando à reabilitação e recuperação dando a ele a oportunidade de aprender novas profissões

para que não venha aumentar o índice de reincidência da população carcerária. Oferecendo a humanização no cumprimento de sua pena, sem perder a finalidade punitiva da pena poupando as torturas evitando as rebeliões e atos de conflitos entre os sentenciados.

Ficando claro ao longo da pesquisa que a APAC é destinada a auxiliar as autoridades judiciárias da comarca no trabalho com o sentenciado, dentro da pesquisa tornou se evidente que a metodologia utilizada na recuperação do apenado aproxima-se do que é a LEP- Lei de Execução Penal exige, ficando claro que o sentenciado e dever do estado.

Observando a influência que a família tem na inserção do reeducando na sociedade podendo ajudar e apoiar nele depositando crédito, e como o detento a valoriza e retribui este sentimento mais também podendo prejudicar o mesmo neste processo. Isso colabora significativamente para a sua “reabilitação” e de institucionalização. Os problemas encontrados se baseiam nas condições em que o ex-condenado tem a pretensão de retomar a vida em atividades laborais lícitas e esbarra no impedimento processual judicial ou administrativo que trava a possibilidade de transformação.

Verificado a dificuldade de inclusão de social de detentos na sociedade, e as sequelas causadas pelo sistema prisional que tem dificultado inclusão que causa o receio no mercado de trabalho e após passar por um sistema prisional defasado que não tem assistência suficiente para se fazer a inclusão sócia. Infelizmente para aquela que acabou de sair do presidio encontra grande dificuldade para retornarem ao convívio social onde a comunidade tem um grande receio de aceitar um ex-detentos, que são vistos como um todo, mas pelas falhas que cometeram; não são vistos como passíveis de mudança e de integração social, com capacidades intelectuais e de desenvolvimento de habilidades como qualquer outra pessoa.

Referências

FERREIRA, Valdeci. **Método APAC: sistematização de processos** / Valdeci Ferreira [e] Mário Ottoboni ; colaboração de: Maria Solange Rosalem Senese et al. -- Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Programa Novos Rumos, 2016.

MINAS GERAIS. **Tribunal de Justiça. A execução penal à luz do método APAC.** Organização da Desembargadora Jane Ribeiro Silva. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2011.

OTTOBONI, M. **Vamos Matar o Criminoso.** 2 ed. São Paulo Paulinas, 2001. OTTOBONI, M. **Testemunhos de minha vida e a vida de meus testemunhos.** 1ed.São José dos Campos SP, 2012. OTTOBONI, M. **Somos todos Recuperandos.** Belo Horizonte MG, 2017

CASTRO, Jerônimo Fernando dos Santos de. **A Apac (Associação de Proteção e Assistência ao Condenado) e sua contribuição na ressocialização, viabilizando a reinserção do egresso no seio social.** Revista Síntese: Direito Penal e Processual Penal. Porto Alegre, Ano XVII, v. 17, n. 98, p. 56-78. Jun. 2016. Bimestral.

LOPES, Rafaelle. **DESAFIOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL.** 1a edição Belo Horizonte Instituto Elo| 2013, p. 65, 2013.

RIBEIRO, Neide Aparecida; CALIMAN, Geraldo. Reabilitação criminal: o papel da educação social em processos de violência e exclusão. **Interacções**, v. 11, n. 38, p. 80-101, 2015.

TEIXEIRA, Wesley Silva. **A REALIDADE MANIFESTA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO E A FALÊNCIA DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE.** Intertem@ s ISSN 1677-1281, v. 28, n. 28, 2015.

VIEIRA, Danilo Souza. **Em busca de uma solução para a realidade carcerária a partir das CPIs do sistema penitenciário: a humanização da pena em enfoque.** 2017.

ASSIS, Rafael Damaceno de. **A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro.** Revista CEJ, p. 74-78, 2008.

PACI, Maria Fernanda. **SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO. ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ISSN 21-76-8498, v. 9, n. 9, 2014.**

SOUZA, Rafaelle Lopes; SILVEIRA, Andrea Maria. **EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO: oportunidade real de inclusão social?.** Revista de Políticas Públicas, v. 21, n. 2, p. 761-780, 2018.

DUQUE, Meirineuza Melo. **O TRABALHO COMO PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL DO REEDUCANDO NA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE EXECUÇÃO PENAL (SUSEPE).** 2010.

JUNQUEIRA, Maria Hercília Rodrigues et al. **A inclusão social de encarcerados e ex- apenados.** ECOS-Estudos Contemporâneos da Subjetividade, v. 6, n. 2, p. 271-282, 2016.

PINTO, Guaraci; HIRDES, Alice. **O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE DETENTOS: PERSPECTIVAS DE REABILITAÇÃO E REINserÇÃO SOCIALa.** Escola Anna Nery Revista de Enfermagem, v. 10, n. 4, p. 678-683, 2006.

VARGAS, Laura J. Ordóñez. **Todo homem é maior que seu erro? Bases para uma reflexão sobre o método alternativo de gestão carcerária.** Revista SER Social, v. 11, n. 24, p. 129-163, 2010.

Privatização de Presídios. **A Polêmica Sobre a Administração das Prisões.** Brasília/DF. v.7, n.29. Set, 2016, Fechamento de edição.